

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Excelência,

Através da Resolução do Conselho n.º 55/2020, de 31 de julho, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 148, de 31 de julho, foi aprovada a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023.

No Eixo «Reforçar a proximidade», um dos objetivos estratégicos é «Incentivar a participação dos cidadãos». Neste âmbito, a Medida 12.4 prevê «Promover a participação eleitoral, reforçando a utilização dos mecanismos digitais», nomeadamente a «Implementação da medida euEleitor».

Se na vertente da inovação e modernização administrativa a concretização desta medida é importante, consideramos que não pode deixar de ser conjugada com outras iniciativas igualmente relevantes, para a promoção da participação dos cidadãos em futuros atos eleitorais.

À semelhança do que sucede com o sistema da “Carta por Pontos” ao nível da segurança rodoviária, um formato e-card «euEleitor» permitiria ao seu titular creditar ou debitar pontos em função da participação em atos eleitorais, atribuindo ao cidadão incentivos de acordo com a pontuação acumulada no cartão.

A finalidade desta petição é propor uma consulta pública que convide todos os interessados a enviar ideias e sugestões de incentivos a atribuir aos cidadãos eleitores, de acordo com os pontos creditados no e-card «eu Eleitor». A título de exemplo, esses incentivos podiam ser de natureza fiscal (deduções fiscais), descontos na aquisição de passe nos transportes públicos, redução de propinas na frequência do ensino superior, descontos na obtenção da carta de condução, entre outros.

Sugere-se que os contributos sejam enviados para um endereço de correio eletrónico indicado por Sua Excelência.

Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me, atentamente,

A Cidadã,



Ana Sirage Coimbra

(Cartão do Cidadão n.º-----, válido até -----)